



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 851 / 2023 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 23 de Novembro de 2023**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº **23111.041818/2023-48**.

RESOLVE:

1. Autorizar a promoção funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS - A - Denominação Auxiliar - 02 - DE - **KLAUDIA CRAVEIRO DA CUNHA MORETTA** lotado (a) no (a) Coordenação do Curso de Matemática/CSHNB para MS - B - Denominação Assistente - 01, a partir de **31.03.2017**.
2. De acordo com o art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06/01/1932, as dívidas passivas da União, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 5 (cinco) anos contados da data do ato ou do fato do que se originarem.

*(Assinado digitalmente em 23/11/2023 09:46 )*  
**FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA**  
SUPERINTENDENTE  
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **73b22ee594**